

ATO TRT GP Nº 160/2010

João Pessoa, 21 de junho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana, Eduardo Sérgio de Almeida, para substituir o Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, em suas férias regulamentares,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, no dia 22.06.2010, para atuar nos processos da Pauta de Audiências daquela Vara do Trabalho, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente